

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 02 (duas) Smart TVs Samsung 85 polegadas, Crystal UHD 4K, linha 2025, modelo UN85U8600FGXZD.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Aquisição de 02 (duas) Smart TVs Samsung 85 polegadas, Crystal UHD 4K, linha 2025, modelo UN85U8600FGXZD, serão destinadas à Sala de Multimídia. Os equipamentos serão utilizados para a exibição de vídeos institucionais, apresentações, transmissões, videoconferências e demais atividades que demandem alta qualidade de imagem e amplo campo de visualização.

A compra destes equipamentos contribuirá significativamente para o aprimoramento das atividades realizadas no espaço, proporcionando melhor experiência visual aos usuários e maior eficiência nas ações de comunicação e capacitação.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

As despesas com a aquisição das Tvs serão custeadas com recursos do projeto SIMEPAR Inovador - Modernização e Expansão da Infraestrutura Tecnológica - Fase 1.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 – A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos novos, lacrados, sem uso anterior;

4.3 – A CONTRATADA deverá prestar garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante ou superior;

4.4 – A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pela instituição, com responsabilidade integral do fornecedor pelo transporte e integridade dos produtos;

4.5 – A CONTRATADA deverá fornecer as TVs com todos os acessórios originais (controles remotos, suportes, cabos de energia, manuais etc.).

A CONTRATADA deverá possuir comprovação de experiência anterior no fornecimento de Sistema completo de Videoconferência, mediante apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.6 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

4.7 - Requisitos Legais – a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A presente contratação prevê a aquisição de 2 (duas) Smart TVs Samsung 85” Crystal UHD 4K 2025 – Modelo UN85U para atender às necessidades operacionais da Sala de Multimídia.

A estimativa baseia-se na análise do volume atual de atividades realizadas no espaço, que inclui apresentações institucionais, treinamentos, reuniões híbridas, videoconferências e eventos corporativos. A utilização crescente do ambiente e a necessidade de equipamentos de maior porte justificam a demanda identificada.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram conduzidas pesquisas de mercado com o objetivo de identificar fornecedores, preços e condições de fornecimentos para as aquisições das TVs disponíveis no mercado nacional. As principais informações coletadas foram identificar as empresas que atendam todos os requisitos técnicos, garantia, suporte técnico, visando assegurar uma contratação que atenda plenamente às necessidades técnicas e operacionais.

O levantamento confirmou a existência de fornecedores e modelos plenamente compatíveis com as exigências técnicas da contratação. As empresas pesquisadas demonstram capacidade para atender aos critérios de entrega, suporte técnico e garantia definidos pelo SIMEPAR. Os preços variam entre R\$ 6.884,85 e R\$ 8.100,00 a unidade.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Qtde.	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Smart TVs Samsung 85 polegadas, Crystal UHD 4K, linha 2025, modelo UN85U8600FGXZD.	R\$ 6.884,85	R\$ 13.769,70

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A escolha do modelo se justifica pelas seguintes características técnicas e funcionais:

- Tela de 85 polegadas com resolução 4K Crystal UHD, garantindo elevada nitidez e fidelidade de cores;
- Sistema operacional Tizen (Samsung Smart TV), com acesso a diversos aplicativos e compatibilidade com plataformas de streaming e ferramentas de apresentação;
- Conectividade Wi-Fi e Bluetooth, além de múltiplas entradas HDMI e USB, permitindo integração com computadores, sistemas de som e outros dispositivos;
- Processador avançado (linha 2025) que melhora desempenho, fluidez e qualidade de upscaling;
- Recursos de aprimoramento de imagem e controle inteligente.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível - Após análise técnica e administrativa, conclui-se que não há necessidade de parcelamento do objeto, uma vez que a aquisição das 2 (duas) Smart TVs Samsung 85" Crystal UHD 4K 2025 – Modelo UN85U deve ocorrer de forma única e integrada.

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?



- Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.
 Sim. A empresa CONTRATANTE realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

- Não.
 Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.
 Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

- Não.
 Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 4 de dezembro de 2025.

Elenir dos Santos da Silva

Elenir dos Santos da Silva
Coordenadora de Projetos